



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2041/2024 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando os Contratos que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** com as empresas **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ nº 45.538.349/0001-10, Contrato nº 013/2024, cujo objeto é a aquisição de PROJETOR e a empresa **PHARMER LTDA, CNPJ (MF) nº 35.278.586/0001- 35**, Contrato nº 017/2024, cujo objeto é a aquisição de GPS;

Considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal Suplente	Paulo Roberto Araújo Landin	0967697-0-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 346652771. Cód. CRC: 9FBC39D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 09/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

